



PORTARIA Nº 0217/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender os Programas Se Liga Pernambuco.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Professor;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, através do Ofício 029a/2008, de 03.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, a senhora **Crezilda Macedo de Moraes**, CPF: 071.143.994-05, para o cargo de professora, para atender os programas Se Liga Pernambuco e Acelera Brasil nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Abril de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

